



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015 - Publicação nº 162 - Ano II

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 470/2015

Bom Jesus dos Perdões, 26 de agosto de 2015.

Notificado: Renato Biazim
Endereço: Rua Geremias Ramos Gonçalves nº 53 – Jardim Portugal
Cidade: - Bom Jesus dos Perdões – SP.
CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado à Rua Geremias Ramos Gonçalves nº 53 – Quadra 04 – Lote 22 – do loteamento denominado Jardim Portugal - Nesta.

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do respectivo cadastro junto a Prefeitura: Em vistoria realizada no imóvel referenciado acima, constatamos que o mesmo encontra-se com mato alto. A Lei Municipal 1.137/93 (Código de posturas) determina:

Artigo 53º: “O proprietário, o titular do domínio útil e possuidor a qualquer título de terreno localizado em zona urbana é obrigado a mantê-lo limpo.”

Sendo assim, fica Vossa Senhoria notificado a fazer a capinação e limpeza do terreno no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta. Pois, esta prejudicando o imóvel limpo.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Orevalte Antonio da Fonseca
Fiscal.**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 546/2015

Bom Jesus dos Perdões, 07 de outubro de 2015.

Notificado: Reginaldo Nascimento Santos
Endereço: Rua Uruguai nº 200 – Jardim Parque Hortênciã
Cidade: Bom Jesus dos Perdões – SP
CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua Uruguai nº 200 – Quadra L1 – lote 45 – do loteamento denominado Jardim Parque Hortênciã – Nesta.

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:

A Lei 1137/1993 Código de Posturas Municipais em seu Artigo 12º determina que: É proibido embarçar o transito de pedestres e especificamente: VI – canalizar saída de águas pluviais do imóvel em cima dos passeios, em locais dotado de guias e sarjetas:

Sendo assim, fica Vossa Senhoria notificado a em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento/publicação desta, restaurar a tubulação de águas pluviais que sai di seu imóvel, pois, está causando infiltração no imóvel limpo situado à Avenida das Nações nº 291 conforme Processo 2853/2015, adequando o a legislação.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Orevalte Antonio da Fonseca
Fiscal**

DECRETO Nº 071/2015 DE 29 de outubro de 2015.

Dispõe sobre: “Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)”.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, um crédito adicional no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), suplementar a seguinte dotação:

PREV BOM JESUS
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – ficha 15.... R\$ 81.000,0

Art. 2º - O valor da presente transposição será proveniente de excesso de dotação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 29 de outubro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

Atos da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 592/15
Data de Protocolo: 31/08/2015
CEVS: 350710001-477-000029-1-7
Data de Validade: 02/07/2016
Razão Social: ZFF OLIVEIRA DROGARIA EPP CNPJ/CPF: 06.333.887/0002-05
Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 722 – JARDIM SANTOS DUMONT.
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015 - Publicação nº 162 - Ano II

Resp. Legal: ZULEICA FARIAS FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 09705169837

Resp. Técnico: JACQUELINE VAZ ANDRADE DE ARAUJO CPF: 38439651880

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60899 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade técnica. BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DR. GUILHERME PANNUZIO SCHENEIDER CRF-SP 50.214.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 703/15

Data de Protocolo: 16/10/2015

CEVS: 350710001-477-000029-1-7

Data de Validade: 02/07/2016

Razão Social: ZFF OLIVEIRA DROGARIA EPP CNPJ/CPF: 06.333.887/0002-05

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 722 - JARDIM SANTOS DUMONT.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ZULEICA FARIAS FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 09705169837

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade técnica. BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, FARMACÊUTICO(A) SUBSTITUTO DRA. JACQUELINE VAZ ANDRADE DE ARAUJO CRF-SP 60.899.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 704/15

Data de Protocolo: 16/10/2015

CEVS: 350710001-477-000029-1-7

Data de Validade: 02/07/2016

Razão Social: ZFF OLIVEIRA DROGARIA EPP CNPJ/CPF: 06.333.887/0002-05

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 722 - JARDIM SANTOS DUMONT.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ZULEICA FARIAS FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 09705169837

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DR DIEGO DE LIMA SANCHES CRF-SP 30.811.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 700/15

Data de Protocolo: 15/10/2015

CEVS: 350710001-863-000022-1-6

Data de Validade: 23/10/2016

Razão Social: WALABONSO BENJAMIM G. FERREIRA NETO CNPJ/CPF: 07976811835

Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 363 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: WALABONSO BENJAMIM G. FERREIRA NETO CPF: 07976811835

Resp. Técnico: WALABONSO BENJAMIM G. FERREIRA NETO CPF: 07976811835

CBO: 06310 CRO No. Inscr.:53690 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 229/15

Data de Protocolo: 24/03/2015

CEVS: 350710001-561-000037-1-9

Data de Validade: 15/10/2016

Razão Social: R. M. S. SILVA PASTELARIA - ME

CNPJ/CPF: 05.801.553/0001-67

Endereço: RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 96 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ROSA MARIA SOARES SILVA CPF: 10229238890

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 265/15

Data de Protocolo: 08/04/2015

CEVS: 350710001-471-000003-1-0

Data de Validade: 15/10/2016

Razão Social: ANTONIA B. B. DE MORAES MERCEARIA - ME CNPJ/CPF: 08.287.743/0001-04

Endereço: Avenida ELIZEU CORREA DIAS, 536 - JARDIM BELA VISTA.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIA BENEDITA BUENO DE MORAES C P F : 13211805869

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2015.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015 - Publicação nº 162 - Ano II

Comunicado de DEFERIMENTO

referente ao protocolo: 216/15

Data de Protocolo: 18/03/2015

CEVS: 350710001-472-000013-1-7

Data de Validade: 15/10/2016

Razão Social: LUIS C. DA SILVA
MERCEARIA - ME CNPJ/CPF:
01.316.422/0001-33

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR,
345 JARDIM SANTOS DUMONT.

Município: BOM JESUS DOS
PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIS CARLOS DA SILVA
CPF: 24958124810

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS
PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes às atividades
prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento
de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

BOM JESUS DOS PERDOES,
Segunda-feira, 26 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente ao protocolo: 516/15

Data de Protocolo: 29/07/2015

CEVS: 350710001-960-000068-1-5

Data de Validade: 15/10/2016

Razão Social: ELTON OLIVEIRA DOS
SANTOS CNPJ/CPF: 01881163970

Endereço: RUA JOÃO FRANCO DE
CAMARGO, 432 CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS
PERDÕES CEP: 12955-000 UF:
SP

Resp. Legal: ELTON OLIVEIRA DOS
SANTOS CPF: 01881163970

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS
PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes às atividades
prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento
de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

BOM JESUS DOS PERDOES,
Segunda-feira, 26 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente ao protocolo: 572/15

Data de Protocolo: 24/08/2015

CEVS: 350710001-471-000066-1-0

Data de Validade: 15/10/2016

Razão Social: TEREZINHA JESUS DA
SIVA CNPJ/CPF: 14.953.225/0001-77

Endereço: MARTIM AFONSO DE
SOUZA, 395 JARDIM BELA VISTA.

Município: BOM JESUS DOS
PERDÕES CEP: 12955-000 UF:
SP

Resp. Legal: TEREZINHA JESUS DA
SILVA CPF: 13669344829

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS
PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes às atividades
prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento
de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

BOM JESUS DOS PERDOES,
Segunda-feira, 26 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente ao protocolo: 710/15

Data de Protocolo: 20/10/2015

CEVS: 350710001-863-000024-1-0

Data de Validade: 26/10/2016

Razão Social: ALEX HIROYUKI
KONDO CNPJ/CPF: 26131419809

Endereço: RUA DOM DUARTE
LEOPOLDO, 116 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS
PERDÕES CEP: 12955-000 U F :
SP

Resp. Legal: ALEX HIROYUKI
KONDO CPF: 26131419809

Resp. Técnico: ALEX HIROYUKI
KONDO CPF: 26131419809

CBO: 06310
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82860
UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS
PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes às atividades
prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento
de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

BOM JESUS DOS PERDOES,
Segunda-feira, 26 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente ao protocolo: 710/15

Data de Protocolo: 20/10/2015 CEVS:
350710001-863-000024-1-0

Data de Validade: 26/10/2016

Razão Social: ALEX HIROYUKI
KONDO CNPJ/CPF: 26131419809

Endereço: RUA DOM DUARTE
LEOPOLDO, 116 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS
PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ALEX HIROYUKI
KONDO CPF: 26131419809

Resp. Técnico: ALEX HIROYUKI
KONDO CPF: 26131419809

CBO: 06310 CRO No. Inscr.:82860
UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS
PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença
de Funcionamento do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO
INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes às atividades
prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento
de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

BOM JESUS DOS PERDOES,
Segunda-feira, 26 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente ao protocolo: 392/15

Data de Protocolo: 03/04/2015

CEVS: 350710001-477-000016-1-9

Data de Validade: 28/10/2015

Razão Social: H. DE S. F. DA S.
BRUM DUARTE - ME CNPJ/CPF:
10.421.010/0001-54

Endereço: Avenida TIRADENTES,
311 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS
PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: HEITOR DE SOUZA F.
DA SILVA BRUM DUARTE CPF:
32068087820

Resp. Técnico: BRUNO FERNANDO
FERREIRA CPF:
35057845837



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015 - Publicação nº 162 - Ano II

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60.653 UF:SP
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DR DANIEL CRISTIANO GONÇALVES CRF-SP 70.560.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 473/15

Data de Protocolo: 07/07/2015

CEVS: 350710001-206-000001-1-6

Data de Validade: 08/07/2016

Razão Social: DBS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 05.210.556/0001-26

Endereço: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, 57 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: NELSON RIBEIRO DO REGO BARROS CPF: 55368417772

Resp. Técnico: BRÁULIO HARGREAVES CARVALHO TYMBURIBÁ C P F : 04730529626

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35487 UF:SP

Resp. Técnico: ALESSANDRA FERREIRA SANCHEZ CPF: 35980822828

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70962 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, PARA INDÚSTRIA DBSE COMÉCIO LTDA. FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

E PERFUMARIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 565/15

Data de Protocolo: 18/08/2015

CEVS: 350710001-206-000004-1-8

Data de Validade: 17/09/2016

Razão Social: UNIKOSMETICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.144.767/0001-94

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 461 CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: DANIELA FERNANDES DA SILVA CPF: 30855933810

Resp. Técnico: JESSICA REGINA VELO CAVALCANTI C P F : 34871628817

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04266019 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIDO A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA

INDÚSTRIA UNIKOSMÉTICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, FABRICANTE DE COSMÉTICOS, PRODUTOS

DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA. O(s) responsável(s)

assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)

ao cancelamento deste documento. BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-

feira, 28 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 393/15

Data de Protocolo: 03/06/2015

CEVS: 350710001-477-000016-1-9

Data de Validade: 10/04/2016

Razão Social: H. DE S. F. DA S. BRUM DUARTE - ME CNPJ/CPF: 10.421.010/0001-54

Endereço: Avenida TIRADENTES, 311 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: HEITOR DE SOUZA F. DA SILVA BRUM DUARTE CPF: 32068087820

Resp. Técnico: BRUNO FERNANDO FERREIRA CPF: 35057845837

CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60.653 UF:SP

Resp. Técnico: FLAVIO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 01205760660

CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30317 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA,

DR. FLÁVIO RAIMUNDO DA SILVA CRF-SP 30.317. O(s) responsável(s)

assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas

referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)

ao cancelamento deste documento. BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-

feira, 28 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 659/14

Data de Protocolo: 17/11/2014 CEVS: 350710001-960-000153-2-6

Razão Social: ALFA & OMEGA COMERCIO DE URNAS LTDA

ME CNPJ/CPF: 14.080.882/0001-57

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 315 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: SILNEY DE SOUZA CPF: 06410695888

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de Atividade,



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015 - Publicação nº 162 - Ano II

Classe e/ou Categoria de Produto. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 27 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 559/15

Data de Protocolo: 13/08/2015

CEVS: 350710001-464-000016-1-9

Data de Validade: 13/10/2016

Razão Social: BIOTEST FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 33.348.731/0001-81

Endereço: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, 49 A - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS LAXER CPF: 13554678880

Resp. Técnico: NATÁLIA REGINA DE ALMEIDA PEREIRA CPF: 40641712847 CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70657 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO DA

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EMPRESA BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 477/15

Data de Protocolo: 07/07/2015

CEVS: 350710001-206-000001-1-6

Data de Validade: 08/07/2016

Razão Social: DBS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 05.210.556/0001-26

Endereço: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, 57 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP

Resp. Legal: NELSON RIBEIRO DO REGO BARROS CPF: 55368417772

Resp. Técnico: BRÁULIO HARGREAVES CARVALHO

TYMBURIBÁ C P F : 04730529626

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35487 UF:SP

Resp. Técnico: ALESSANDRA FERREIRA SANCHEZ CPF: 35980822828 CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No. Inscr: 70962 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Defere o(a) Renovação

de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA

DE FUNCIONAMENTO, PARA INDÚSTRIA DBS E COMÉCIO LTDA. FABRICAÇÃO DE

PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE (CORRELATOS) BOM JESUS DOS PERDOES.

O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 654/15

Data de Protocolo: 25/09/2015

CEVS: 350710001-477-000016-1-9

Data de Validade: 10/04/2016

Razão Social: H. DE S. F. DA S. BRUM DUARTE - ME CNPJ/CPF: 10.421.010/0001-54

Endereço: Avenida TIRADENTES, 311 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: HEITOR DE SOUZA F. DA SILVA BRUM DUARTE CPF:

32068087820

Resp. Técnico: CAROLINA ADELAIDE RAMOS C P F :

37649374831

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 71453 UF:SP

Resp. Técnico: FLAVIO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 01205760660 CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30317 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,

Assunção.

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA,

DRA. CAROLINA ADELAIDE RAMOS CRF-SP 71.453. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**BOM JESUS DOS PERDOES,
Quarta-feira, 28 de Outubro de
2015.**

**PORTARIA Nº 586/2015
De 28 de outubro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, o funcionário ELIEL AMARO DO NASCIMENTO, portador do RG: 90103683, lotado no cargo público permanente de Professor de Educação Básica III - Educação Física, junto à Equipe de Apoio Técnico Pedagógico para desempenhar as funções de Coordenador de Educação Física, na Secretaria da Educação, com a carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015 - Publicação nº 162 - Ano II

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 28 de outubro
2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 587/2015
De 28 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 076/2015.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 28 de outubro
2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 588/2015
De 28 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, o funcionário Sr. REINALDO SIQUEIRA DE AMORIM, portador do RG: 3.097.676, lotado no cargo público permanente de Professor de Educação Básica III - Arte, Readaptado, para desempenhar na Secretaria Municipal da Educação as funções de Apoio Técnico Pedagógico - Coordenador de Arte, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 28 de outubro
2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 589/2015
De 28 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 070/2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 28 de
outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 590/2015
De 28 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO, portadora do RG: 18.677.783-8, lotada no 1º cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, admitida em 01 de fevereiro de 1994 para desempenhar, na Secretaria Municipal da Educação, as funções de Apoio Técnico Pedagógico - Coordenadora da Educação Especial, com a carga horária semanal de 30 (trinta) horas e lotada no 2º cargo público de Professora de Educação de Educação Básica I, admitida em 01 de fevereiro de 2004 exercendo as funções de professor, atender o A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado), junto à secretaria da Educação, cumprindo jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 28 de
outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 591/2015
De 28 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. DANIELA MORAIS GONÇALVES DA SILVA, RG: 27.390.135-7, admitida em 18 de agosto de 2009 para o cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Faixa I, Nível II e admitida em 26 de julho de 2010 para o cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Faixa I, Nível 1, READAPTADA, da Secretaria da Educação para cumprir jornada de trabalho de 15 (quinze) horas semanais (03 horas por dia) na EMEI Prof. Antônio Prado e 25 (vinte e cinco) horas semanais (05 horas por dia) na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 28 de outubro
2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 592/2015
De 28 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 013/2013, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 09 de novembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2007 a 10 de outubro de 2012, à funcionária ROSELI DA SILVA, portadora do RG: 17.329.892-8 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 28 de outubro
2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015 - Publicação nº 162 - Ano II

PORTARIA Nº 593/2015 De 28 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 058/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 22 de julho de 2010 a 21 de julho de 2015, à funcionária REGINA MIEKO UMEBARA DO ROSARIO, portadora do RG: 34.613.468-7 ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 28 de outubro
2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 594/2015 De 28 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. MELISSA FERREIRA SOARES, Técnico Operador de Água e Esgoto, portadora do RG nº 28.922.402-0, em gozo de suas férias a partir de 26 de outubro de 2015, a retornar ao trabalho no dia 30 de outubro de 2015, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 28 de outubro
2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA CASSIA YUMI NOTOYA CARDOSO, portadora do RG 346128663, classificada em 17º Lugar no Concurso Público nº 01/2012 para tomar posse no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 05 de novembro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 019/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte à Sra. RITA DA APARECIDA PINTO, em razão do falecimento de seu esposo a servidor aposentado o Sr. Odete Custódio Pinto”.

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 9º, I e art. 43, I da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. Rita Aparecida Pinto, portadora do RG n.º 30.237.344-5-SSPSP e inscrita no CPF sob o n.º 157.966.418-08, em razão do falecimento de seu esposo o Sr. Odete Custódio Pinto, servidor inativo, com proventos calculados conforme

benefício de aposentadoria, nos termos do processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2015, data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 05 de
Novembro de 2015.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM
JESUS



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015 - Publicação nº 162 - Ano II



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 09 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE (09/11/2015), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - Ata: 38ª Sessão Ordinária/2015.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Balancete** Analítico das Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de setembro/2015

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:

- **Moções de Pêsames nºs 14 e 16/2015, de Pêsames,** de autoria de todos os Vereadores;

- **Indicações nºs 80 e 81/2015,** de autoria dos Vereadores Alexandre Miguel Aparecido da Silva e Raymundo Aparecido Bueno;

IV - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA / MESA DIRETORA:

- **Balancete** Mensal da Receita e Despesas da Câmara Municipal referente o mês de setembro/2015.

V - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências em geral.

VI- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei nº 52/2015,** dispondo sobre Autorização ao Poder Executivo a adquirir frangos e panetões e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 53/2015,** dispondo sobre alteração do Anexo XIII da Lei Municipal nº 1813/2006 de 1º de fevereiro de 2006;

Rosângela de Souza Pavani Escudeiro - Presidente



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015 - Publicação nº 162 - Ano II



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

- Projeto de Lei Complementar nº 03/2015, em I Turno, dispondo sobre Implantação do Programa especial de recuperação fiscal - REFIS - no município de Bom Jesus dos Perdões.

- Moções de Pêames nºs 14 e 16/2015, de Pêames, de autoria de todos os Vereadores.